



## PROJETO BÁSICO

### 1.0-INTRODUÇÃO:

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

### 2.0-DA JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva tem muitas vantagens econômicas, podemos citar a diminuição de desperdícios, menos custos com produção, menor gasto com limpeza urbana, além de geração de empregos e renda por meio da reciclagem para catadores de resíduos sólidos. As vantagens ambientais incluem a preservação do meio ambiente, das florestas e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais. Além da menor poluição do solo, da água e do ar.

A coleta seletiva de resíduos sólidos tem como objetivo proporcionar a seleção dos resíduos já na fonte geradora, contribuindo com o processo de reciclagem e com a redução da quantidade de resíduos, sem nenhum tratamento, descartado em aterros sanitários.

Segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem no Brasil entre 400 mil e 600 mil catadores de materiais recicláveis. Trabalhando em condições extremamente precárias, muitas vezes em lixões a céu aberto e com risco de contaminação e transmissão de doenças, esses trabalhadores são agentes essenciais para a reciclagem no país.

Mesmo sem políticas públicas orientadas para a coleta seletiva e a reciclagem na medida da necessidade, os catadores são os grandes responsáveis pelos altos índices de reciclagem no país. Em seu trabalho, os catadores realizam um serviço de utilidade pública, já que com a coleta do lixo e sua venda para reciclagem, diminuem a quantidade de materiais que, caso fossem descartados, ocupariam espaço em aterros e lixões, aumentando o volume de resíduos e diminuindo a vida útil desses espaços destinados ao descarte.

São os catadores que coletam, separam, transportam, acondicionam e, às vezes, beneficiam os resíduos sólidos, transformando o que antes era visto como lixo, inútil e pronto para ser descartado, em mercadoria, com valor de uso e de troca.

Com o passar dos anos, a organização dos catadores evoluiu, e hoje o catador saiu da rua e da catação em sacos de lixo, e vem se tornando um empreendedor. Reunidos em cooperativas, o trabalho dos catadores ganha outras proporções, com a possibilidade de coleta e tratamento de maiores quantidades de material reciclável e, conseqüentemente, sua venda com a geração de mais renda para cada cooperado. Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, em 2006 já eram 450 cooperativas formalizadas, com mais de 35 mil catadores cadastrados.

Justifica-se a necessidade da contratação, entre outros:

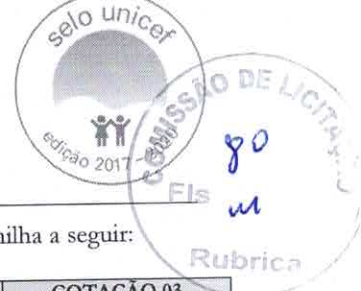
- O município visa implantar a coleta seletiva melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo o volume de resíduos gerados, reaproveitando os materiais como papéis, latas, vidros, plásticos entre outros. A coleta seletiva é o recolhimento de resíduos que foram selecionados e separados. Os cidadãos ou até mesmo uma empresa ou uma organização podem fazer a seleção e disponibilizar o material, para que a coleta seja realizada de modo adequado para os catadores contribuindo assim para a proteção individual de cada no momento da recolha e separação.

Nesse sentido o referido projeto tem o objetivo primordial, compor a estruturação de ações socioambientais no Município de Senador Pompeu, mediante a geração de trabalho e renda e desenvolvimento de práticas para a sustentabilidade econômico-financeira e eficácia dos serviços.

### 3.0-ESPECIFICAÇÕES E DESPESA



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



A despesa da presente avença é de: **R\$ 16.014,00 (dezesesseis mil e catorze reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	COTAÇÃO 01		COTAÇÃO 02		COTAÇÃO 03	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
01	OCULOS MOD. RJ DANNY INCOLOR FENIX DA 14500 00 IN.	UND	40	RS 5,92	RS 236,80	RS 6,00	RS 240,00	RS 6,50	RS 260,00
02	BOTINA 10VB48-BP C/ELAST. VULCAFLEX	PAR	40	RS 63,48	RS 2.539,20	RS 65,00	RS 2.600,00	RS 64,40	RS 2.576,00
03	LUVA C/ BANHO NITRILICO NITRILON NOVATRIL DANNY TAM M-8 DASNN186 W08 00	PAR	40	RS 33,47	RS 1.338,80	RS 34,85	RS 1.394,00	RS 35,25	RS 1.410,00
04	RESPIRADOR DESC. C/ VAL. KSN P2.20.02	UND	1000	RS 2,88	RS 2.880,00	RS 3,20	RS 3.200,00	RS 3,50	RS 3.500,00
05	AVENTAL PVC PRETO - 1,20 X 0,70 GANIRES/PLASTCOR	UND	40	RS 12,80	RS 512,00	RS 13,95	RS 558,00	RS 14,50	RS 580,00
06	CALÇA EM BRIM C/ FAIXA REFLEXIVO	UND	40	RS 99,98	RS 3.999,20	RS 101,50	RS 4.060,00	RS 102,85	RS 4.114,00
07	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM C/ FAIXA REFLEXIVO	UND	40	RS 66,22	RS 2.648,80	RS 67,85	RS 2.714,00	RS 68,90	RS 2.756,00
08	BONE COM ABAS	UND	40	RS 46,48	RS 1.859,20	RS 48,00	RS 1.920,00	RS 49,00	RS 1.960,00

**-COTAÇÃO 01:** D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ N° 08.732.993/0001-06;

**-COTAÇÃO 02:** JULIA RIBEIRO SEÑA VICTOR - ME - CNPJ: 02.590.282/0001-50;

**-COTAÇÃO 03:** FERNANDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 63.549.190/0001-10.

#### 4.0-REFERENCIAL DE PREÇOS:

4.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

#### 5.0-MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

5.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal n° 9.412/18.

#### 6.0-SECRETARIA:

6.1- Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Senador Pompeu-CE, 17 de Janeiro de 2023.

**IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente